



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1059/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO DISTRITO DE CAMARÁ, NESTE MUNICÍPIO CONFORME CROQUI ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RUA FRANCISCA FERREIRA DE ASSUNÇÃO o logradouro sem denominação oficial, existente no Distrito de Justiniano de Serpa, que se inicia na Av. José Nicodemos Assunção e termina na Rua Raimunda Ferreira de Sousa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, aos 24 do mês de outubro de 2013.

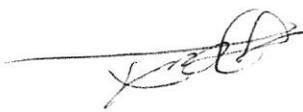

Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Airton Assunção (De acordo com a Lei nº 915/2011)

Rua Francisco Câmara, 332- Centro - Aquiraz-CE - Brasil | CEP 61.700-000
Fone: 55 85 3361.1865 | www.aquiraz.ce.gov.br



RUA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA



RUA FRANCISCA FERREIRA DE ASSUNÇÃO

2,278 metros

Inicia na Avenida José Nicodemos Assunção Termina na Rua Raimunda Pereira de Sousa
Local Distrito de Justiniano de Serpa Municipio de Aquiraz

AVENIDA JOSÉ NICODEMOS DE ASSUNÇÃO